



Câmara Municipal  
**São Gonçalo  
do Rio Abaixo**

*Dedicação com igualdade!*

## PORTARIA Nº22/2017

**Autoriza as incorporações de bens móveis ao Patrimônio do Legislativo.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista as aquisições de equipamentos e material permanente, RESOLVE:

**Art. 1º** Com base na nota fiscal e nota de empenho fornecida pelo setor de contabilidade e Análise do controle Interno ficam o Setor de Patrimônio autorizado a registrar no Inventário do Legislativo, os bens móveis incorporados em abril de 2017, conforme descrição a seguir:

| BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS EM ABRIL DE 2017 |  |          |               |            |
|---|--|----------|---------------|------------|
| CÓDIGO/QUANTIDADE                       | DESCRIÇÃO                                  | REGISTRO | SETOR         | VALOR      |
| 1718/1                                  | Monitor Led 19.5" LG 20EN33SS DSUB DUAL S. | 963      | CPD           | 459,90     |
| 1718/1                                  | Monitor Led 19.5" LG 20EN33SS DSUB DUAL S. | 964      | Contabilidade | 459,90     |
| TOTAL                                   |  |          |               | R\$ 919,80 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 25 de Abril de 2017.  
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
aos 25 dias do mês de Abril  
de 2017  
Secretária da Câmara Municipal

31-3833-5202  
31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói  
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000  
[www.camarasaogoncalo.mg.gov.br](http://www.camarasaogoncalo.mg.gov.br)